



LEI Nº 3.832, de 04 de fevereiro de 2026

Publicado no mural
da PMJN em
04/02/2026
Jmbo

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.138/2001, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de João Neiva.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Na Lei Municipal nº 3.301/2021, que altera a Lei Municipal 1.138/2001, a **SEÇÃO IV: DA GERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS DIREITOS HUMANOS, SUBSEÇÃO I: DA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, SUBSEÇÃO II: DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTOS SOCIAIS** e a **SUBSEÇÃO III: DA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**, constantes nos arts. 16-B, 16-C, 16-D e 16-E, ficam transferidos para a **Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades)**.

Art. 2º. Os Anexos I-A e I-G da Lei Municipal nº 1.138/2001, passam a vigorar conforme os Anexos I-A e I-B desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 04 de fevereiro de 2026.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 04 de fevereiro de 2026.

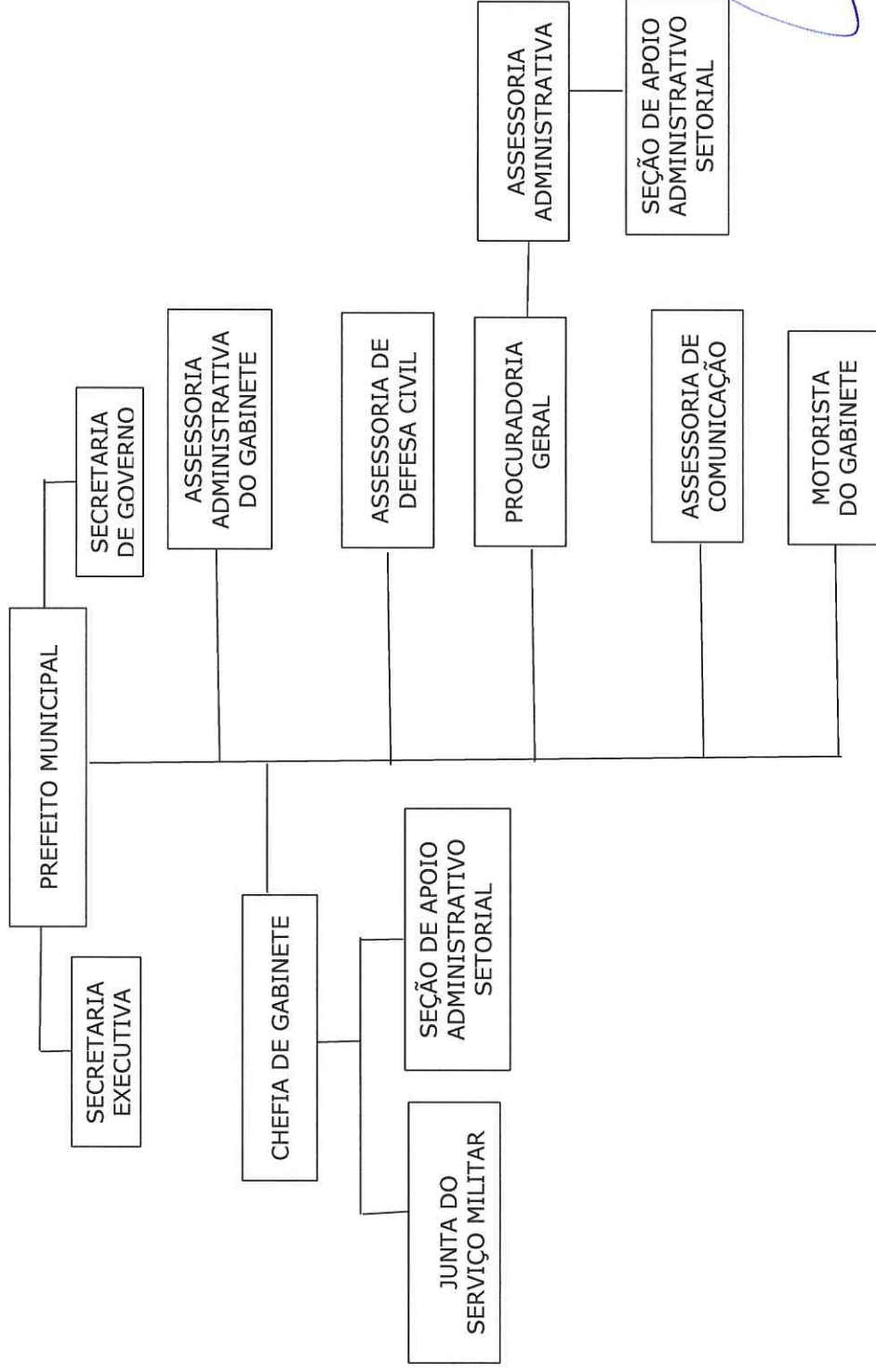

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

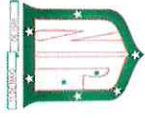


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO I-A

(SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV)





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO I-B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMTADES)

